

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 019/17, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, com fulcro no Processo Administrativo nº 2019.00141-5 de 03/01/2019, o servidor municipal GERSON DA SILVA LIMA, matrícula nº 04233-1, titular do cargo público de Agente de Combate a Endemias, para funções de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Mirazema, 17 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema